



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas
CEP 13201-155- JUNDIAÍ -SP Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br email comdipi@jundiai.sp.gov.br

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - BIÊNIO 2022-2024

Ata da 23ª Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2022-2024, realizada aos 25 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00 horas, no CCI- Hortolândia Avenida Alexandre Ludke, 700 - Cidade Administrativa, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls.40 frente e verso os ouvintes da lista de presença, às fls.41verso. Tivemos a participação de Andrea Pereira e Sarah C. Bravo da Associação ALMATER e Sonia Maria Ferraz Assistente Social/Secretaria Executiva do COMDIPI. Justificaram faltas: João Carlos José Martinelli, Titular; Michael Alexander Lenk Gregório – Titular, Luiz Guilherme Fuschini Camargo- Titular; Fé Martins Juncal – Titular; Natalia Tonon Monteiro Oliveira – Titular. A seguir a senhora Vice-Presidente Alessandra de Araújo Citelli justificou a falta da Presidente Fé Martins Juncal, agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta: **01- DELIBERAÇÃO 1.1 - Aprovar a ata: 22ª.reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2023. 1.2 - Deliberação documentação das OSC para renovação de inscrição analisadas e liberadas pela Comissão de Registro/ILPI: Clínica Viver em Harmonia; ATEAL; M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Anhangabaú); Cidade Vicentina Frederico Ozanam. 1.3 - Instituto Martinelli de Geriatria e Gerontologia. 1.4 - Deliberar Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI. 02 - Informes Gerais.** Seguindo para o item da pauta **01- DELIBERAÇÃO 1.1 - Aprovar a ata: 22ª.reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2023.** A Vice-Presidente Alessandra de Araújo Citelli explica que ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, sem apontamentos a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes. Seguindo para o item da pauta **1.2 - Deliberação documentação das OSC para renovação de inscrição analisadas e liberadas pela Comissão de Registro/ILPI: Clínica Viver em Harmonia; ATEAL; M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Anhangabaú); Cidade Vicentina Frederico Ozanam.** A Conselheira Ieda Mara Oliveira Sousa coloca que as documentações foram analisadas pela comissão de ILPI e Registro. As documentações das ILPIs Clínica Viver em Harmonia; M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Anhangabaú) estavam corretas e tiveram pedido de inscrição da Organização da Sociedade Civil Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL com análise da documentação também completa. Algumas das Organizações faltam ainda documentos. Coloca que estão realizando visitas para as devidas orientações. A Vice-Presidente Alessandra de Araújo Citelli ressaltou a importância da junção das Comissões ILPI e Registro, facilitando assim todo o tramite legal para renovações, inscrições e visitas. Foi colocada para deliberação a renovação do certificado das ILPIs: Clínica Viver em Harmonia; M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Anhangabaú) e a inscrição da Organização da Sociedade Civil A Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL, foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Seguindo para o item da pauta **1.3 - Instituto Martinelli de Geriatria e Gerontologia,** a comissão de ILPI/Registro solicitou que os mesmos providenciassem a documentação para renovação. Seguindo para o item da pauta **1.4 - Deliberar Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIPI.** A Vice-Presidente Alessandra de Araújo Citelli apresenta o plano anual de aplicação de recursos do FUMDIPI, conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013, para o ANO 2024, conforme segue abaixo:

SALDO DO FUMDIPI	A - SALDO EM: 31/12/2023	R\$ 3.694.111,91

OBJETIVO	AÇÕES	RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR - Financiamento de Projetos de Políticas Públicas	Projeto Vovó Bem-Vindo (guia de Turismo e Fretamento de ônibus) - UGAAT	R\$ 19.666,67
	Oficinas CCI's (Centros de Convivência do Idoso) - UGADS	R\$ 35.377,50
	Projeto Fardamento (camiseta Dry-fit, agasalho, jaqueta e calça) - UGEL	R\$ 42.400,00
	TOTAL	R\$ 97.444,17
EMPENHADOS (Complementos)	Empenhos referentes ao Edital nº 8 (SE110122/2023)	R\$ 700.000,00
	Projeto Vovó Bem-Vindo (guia de Turismo e Fretamento de ônibus) - UGAAT	R\$ 3.933,33
	Oficinas CCI's (Centros de Convivência do Idoso) - UGADS	R\$ 160.670,00
	TOTAL	R\$ 864.603,33
B - TOTAL		R\$ 962.047,50
C - TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2024 (A-B)		R\$ 2.732.064,41

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2024		
OBJETIVO	AÇÕES	VALORES
2 - Financiamento de Projetos das Políticas Públicas, especialmente de forma descentralizada, de acordo com os eixos previstos no Estatuto do Idoso para o ano 2024	2.1) Projetos na área de Assistência Social	R\$ 130.000,00
	2.2) Projetos na área de Cultura	R\$ 130.000,00
	2.3) Projetos na área de Educação	R\$ 130.000,00
	2.4) Projetos na área de Empregabilidade / Trabalho	R\$ 130.000,00
	2.5) Projetos na área de Esporte e Lazer	R\$ 130.000,00
	2.6) Projetos na área de Turismo	R\$ 130.000,00
	2.7) Projetos na área de Habitação	R\$ 130.000,00
	2.8) Projetos na área de Mobilidade e Transporte	R\$ 130.000,00
	2.9) Projetos na área de Saúde	R\$ 130.000,00
	Projetos previsto no Estatuto do Idoso não indicados acima	R\$ 130.000,00
3 - Edital de Chamamento Público	3.1) Financiamento de Projetos Técnicos do terceiro setor - 7 projetos de R\$ 140.000,00	R\$ 980.000,00
4 - Apoiar serviços para a manutenção dos Direitos e Medidas de Proteção ao idoso de forma descentralizada, favorecendo a participação ativa na sociedade.	4.1) Confecção de, folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral; Ônibus, Coffee Break;	R\$ 50.000,00
5 - Estimular a capacitação de profissionais para o melhor atendimento aos idosos, como pessoa de direitos.	5.1) Palestrantes; Capacitação Conselheiros Municipais, servidores e afins, para melhor atendimento aos idosos - Cursos/seminários	R\$ 30.000,00
	5.2) Encontro de instituições governamentais e não governamentais em parceria ao COMDIPI.	R\$ 30.000,00
6 - Material de marketing para estimular a captação de recursos para o FUMDIPI	6.1) Material informativo para distribuição e apresentação do Conselho.	R\$ 30.000,00
7 - Semana do Idoso	7.1) Folders, cartazes, transporte, alimentação (KIT lanche), contratação de artistas, coffee break, ônibus, impressão de materiais; impressão do Estatuto da Pessoa Idosa	R\$ 70.000,00
D - TOTAL DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA O ANO DE 2024		R\$ 2.490.000,00

TOTAL C - SALDO FINAL 2024	R\$ 2.732.064,31
TOTAL D - AÇÕES PREVISTAS PARA 2024	R\$ 2.490.000,00
TOTAL E (C-D) RESERVA	R\$ 242.064,31

OBS - As verbas deliberadas e aprovadas para o ano de 2024, deverão ser executadas até 31/12/24, após esta data as propostas deverão ser reapresentadas no ano subsequente. Após a apresentação a Vice-Presidente Alessandra de Araújo Citelli sugere que 3 - Edital de

Chamamento Público em vez de financiar 7 Projetos Técnicos do terceiro setor no valor de R\$ 140.000,00, financiar 05 projetos no valor de R\$ 170.000,00, pois as Organizações da Sociedade Civil teriam mais concorrência. A Conselheira Juliana Martinelli disse que poderia deixar os 07 projetos, pois no decorrer do ano teria mais Organizações se inscrevendo, os demais conselheiros aprovaram também em deixar 07 projetos técnicos. Assim foi aprovado pelos Conselheiros presentes o plano anual de aplicação de recursos do FUMDIPI conforme quadro que segue posto acima. Seguindo para o **item da pauta 02 - Informes Gerais. 2.1** – A Conselheira representante da Unidade de Gestão do Esporte e Lazer Ana Paula de Araújo Citelli informou que já estão em poder a programação do JOMI. **2.2** – Os Conselheiros presentes na reunião solicitaram um ofício para a Unidade de Gestão da Cultura para que programem uma atividade semanal da Sala Glória Rocha para os idosos. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente Alessandra de Araújo Citelli, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue posteriormente para assinatura da Vice-Presidente e demais conselheiros presentes na reunião presencial.

Alessandra de Araújo Citelli
Vice-Presidente do COMDIPI
Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes:

Ana Paula de Araújo Citelli
Cintia Offa de Barros Basile Medina
Edione Abel da Paz
Eurico Gonçalves de Lima
Eusébio Pereira dos Santos
Francisco José Coutinho
Ieda Mara Oliveira Sousa
Maria Sueli Hespanhol